



## SUMÁRIO

Executivo.....	01
PORTARIAS.....	01
Outros Atos.....	01

## EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 050/2022

DATA: 06/05/2022

Súmula: Exonerar, o servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei - RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, o servidor OSNY LEONCO LARA DE OLIVEIRA (2491) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguro Social–INSS.

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a data de 03 de maio de 2022.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE MAIO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod388434

## OUTROS ATOS

#### RESOLUÇÃO Nº 004

Data: 12/04/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação da adesão do município de Espigão Alto do Iguaçu – PR aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022, Conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 252/2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, em reunião ordinária realizada no dia 08 de abril de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 490, de 29/09/2010, e;

**Considerando** a Resolução SESA Nº 252/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022;

**Considerando** que o município de Espigão Alto do Iguaçu – PR foi habilitado pela referida Resolução a pleitear o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para aquisição de EQUIPAMENTO RAI0 X. o equipamento ficará lotado no Centro Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, CNES nº 2772337, localizado na Rua Buenos Aires, nº 403 – Centro.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a adesão do município de Espigão Alto do Iguaçu – PR aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 12 de abril de 2022

**Maria Salete Malacarne**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cod388449